

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2023/01, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Nº 0022023-CP, cujo objeto é a contratação de serviços para contratação de empresa para 2ª Etapa da Ampliação do sistema de abastecimento de água da sede do Município de Pedra Branca/CE. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratado: CIMENCOL Construções e Serviços EIRELI - EPP. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data do Aditivo: 13/12/2024. Assina pelo Contratante: Eudasio Fernandes Cezar. Assina pela Contratada: Ana Maria Chagas Facundo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 32/2024

Extrato de Contrato Nº 032/2024.01 / 202412230001. O Município de Quiterianópolis torna público o Extrato de Contrato acima oriundo da Concorrência Eletrônica Nº 032/2024, OBJETO: Sistema de abastecimento de água em diversas localidades da zona rural de Quiterianópolis - CE. CONTRATADA: 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 29.247.685/0001-57. VALOR TOTAL: R\$ 1.158.058,36 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Oito Mil, Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos). DATA DO CONTRATO: 23/12/2024. PRAZO VIGÊNCIA: 12 Meses. SIGNATÁRIO: Alicia Mara Marques Sousa. CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceo Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas. Quiterianópolis-CE, 23 de Dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.12.12.2024-SEMED

As Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar do Município de Russas - CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de Janeiro de 2025, às 09h, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001.12.12.2024-SEMED, cujo Objeto é o Contratação de Empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Russas-CE. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/>, <https://russas.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>.

Russas-CE, 19 de dezembro de 2024.
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 1/2022-SMS

Extrato do 3º Aditivo ao Cont. Nº 0001/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA, CNPJ nº 23.460.066/0001-60. Objeto: a RENOVAÇÃO do Contrato Nº 0001/2022-SMS, proveniente do PE Nº 198/2021-SMS, P354060/2024. Do Valor: a ser renovado será de em R\$ 878.521,70 (oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: por mais 12 (doze) meses, do dia 06/01/2025 a 05/01/2026. Da Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993, bem como a CLAUSULA 8º do Contrato nº 0001/2022-SMS. Data da Ass.: 20/12/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Francisco Aduato Vasconcelos Filho. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024/ADM

Chamamento Público nº 003/2023
Id. CidadES nº 2024.005E0700001.18.0005
Processo Adm. nº 2579/2023
Concedente: Município de Alfredo Chaves
Proponente: Hospital Mahatma Gandhi

Objeto: O presente Contrato de Gestão tem por objeto a cooperação técnica e assessoria no gerenciamento das atividades de gestão da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, programa Criança Feliz, Programa Incluir, Programa Acessuas Trabalho, Programa Bolsa Família e Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.

Valor Total: R\$ 6.612.246,28
Dotação: 110001.0812200022.076
110002.0824400162.080
11002.0824400162-086
110002.0824400162.087
110002.0812200162.096
110002.0824400162.170

Elemento de Despesa: 33903900000
Ficha: 454 - 480 - 496 - 503 - 511 - 528
Vigência: 20/12/2024 até 20/12/2028
Assinatura: 20/12/2024

Fernando Videira Lafayette Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024/FMS

Chamamento Público nº 003/2023
Id. CidadES nº 2024.005E0700001.18.0005
Processo Adm. nº 2579/2023
Concedente: Município de Alfredo Chaves, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: O presente Contrato de Gestão tem por objeto a cooperação técnica e assessoria no gerenciamento e execução das atividades de atenção primária a saúde enquanto a porta de entrada no sistema de saúde, realizando a coordenação do cuidado em todos os ciclos de vida, integrado aos outros níveis de complexidade em saúde; compreendendo saúde da família e saúde bucal; a gestão do pronto atendimento 24 horas (PA)

Valor Total: R\$ 37.390.974,36
Dotação: 120002.1030100192.117
120002.1030100192.120
120003.1030200182.121

Elemento de Despesa: 33903900000
Fichas nº: 035, 046, 055
Vigência: 20/12/2024 até 20/12/2028
Assinatura: 20/12/2024

Silvia Pinto Ferreira Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-FMS PARA REGISTRO DE PREÇOS - PROC. Nº 2116/2024 - ID CIDADES TCE-ES Nº 2024.008E0500001.02.0008

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO MÉDICO E CURATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SRP; Data e horário: 22/01/2025 (quarta-feira). O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: Sites: www.apiac.es.gov.br e <http://bll.org.br/>; Tel.: (28) 3557.1300; E-mail: licitacao@apiaca.es.gov.br; Facebook: [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca).

Apiacá-ES, 18/12/2024
DRA. FLÁVIA BASÍLIO ZANARDI
Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

DESPACHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2024
ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E0500004.10.0011

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio do Agente de Contratação, torna público de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso V, a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa CASA DE VENERANDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.093.962/0001-99, no valor de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais), conforme processo administrativo nº 8176/2024.

OBJETO: Locação de imóvel onde irá funcionar o CEMEI Zélia Vianna de Aguiar, conforme TR. PRAZO: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, após formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 23 de dezembro de 2024.
MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO
Prefeito
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PE Nº 139/2024

PROCESSO Nº 28085/2024

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público a ABERTURA da licitação para a modalidade pregão Nº 139/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28085/2024-ID TCE/ES: 2024.028E0700001.01.0067, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS NUTRICIONAIS DAS ESCOLAS PÚBLICAS NESTE MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Data de início das propostas: às 09:00 horas do dia 26/12/2024. Data limite para impugnação: às 23:59 horas do dia 03/01/2025. Data limite para pedidos de esclarecimentos: às 23:59 horas do dia 03/01/2025. Data final das propostas: às 09:00 horas do dia 08/01/2025. Data e horário da abertura das propostas: às 09:30 horas do dia 08/01/2025. Edital disponível através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.guarapari.es.gov.br. Informações: licitacao.semed@guarapari-edu.com.br ou tel.: (27) 3361-8221 ou 3361-8233.

Guarapari ES, 24 dezembro de 2024.
ROSIANE EMILIA CANSI
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato do Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 62/2024, publicado no dia 11/12/2024, na página 231, da Seção 3, do Diário Oficial da União nº 238. Onde se lê: R\$ 3.462,47 (três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Leia-se: R\$ 9.735,02 (nove mil setecentos e trinta e cinco reais e dois centavos).

A íntegra da Retificação encontra-se disponível no link: https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/arquivo/download/222739/categoria/21/retificacao_do_termo_de_inexigibilidade_de_licitac. Id. Cidades Contratação: 2024.039E0700001.10.0062

Jerônimo Monteiro-ES, 23 de Dezembro de 2024.
LILIANE BERNARDO SEZINI
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES (UASG: 985661), torna público que realizará licitação, na modalidade de Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Global, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por Preço Global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÃO DA EMEF PAULO PEREIRA GOMES, NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, CONFORME PROJETO DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, APROVADO PELO CBMES. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 14/01/2025 às 08h30min. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). A íntegra do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sítios www.jeronimomonteiro.es.gov.br/licitacoes e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Devido restrição do sistema de licitação eletrônica, para fins de pesquisa da licitação deverá ser inserido o número 90000 antes do número do certame (ex.: 90012/2024). Informações adicionais podem ser obtidas via email cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br. CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2024.039E0700001.01.0021

Jerônimo Monteiro-ES, 23 de Dezembro de 2024.
LILIANE BERNARDO SEZINI
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES (UASG: 985661), torna público que realizará licitação, na modalidade de Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Global, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por Preço Global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÃO DA EMEF ANDRÉ ALTOÉ, NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, CONFORME PROJETO DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO,



ERICOFIRMO@OPOVO.COM.BR

ÉRICO
FIRMOESTA COLUNA
É PUBLICADA
DE TERÇA A
SABADO

FAMÍLIA NA POLÍTICA: RAZÕES, LIMITES E PROBLEMAS

A indicação de familiares para cargos políticos nasceu junto com a política. O poder é exercido em família. É um resquício monárquico e, ainda na República, a influência é transmitida de geração a geração tal qual patrimônio. Às vezes com mais, às vezes com menos talento — tal qual se dá com empresas familiares. A política no Ceará, e em muitos outros lugares, é uma empresa familiar.

É curioso o olhar de fora. O sociólogo e antropólogo alemão Emilio Williens, em 1953, escreveu: “Não existe nenhuma instituição no Brasil que não seja atravessada por famílias?”. A presença da família na política é realmente um problema? Até que ponto?

A política cearense, desde 2007, é organizada em torno de um grupo familiar — os Ferreira Gomes, hoje divididos. É um sobrenome que ocupa espaços de protagonismo há cerca de 40 anos. Camilo Santana (PT) se elegeu dentro desse grupo. Ele é filho de político, mas, ao se eleger deputado estadual em 2010, foi como herdeiro dos votos do pai, deputado até 2002. No governo, Camilo não aparecia como líder de um grupo familiar, apesar do irmão, Tiago Santana, como eminência parda na área da cultura. É com a indicação de Onélia Santana para o TCE que o peso familiar se torna mais percebido.

ACERVO O POVO



CAMILO Santana com Luiza, Onélia e Pedro e mais Cid Gomes e Maria Célia Gomes, na solenidade de diplomação em 2018: famílias influentes

FATORES FAMILIARES

É justo salientar que não se trata de novidade. Não lembro de cônjuge de líder político ser indicado para tribunal de contas cearense — Patrícia Saboya foi escolhida mais de uma década e um mandato de senadora depois do divórcio. Porém, essas relações são regra. Ciro Gomes foi impulsionado pelo pai, fez de Cid Gomes assessor, que depois virou deputado, prefeito, nomeou o irmão Ivo Gomes, que virou deputado, depois foi secretário de novo. Lúcio Gomes também foi indicado a cargos, assim como Lia Gomes, hoje deputada. Roberto Cláudio nomeou o irmão Prisco Bezerra. Lúcio Alcântara era filho de governador que fez dele secretário e indicou para prefeito de Fortaleza — na época era assim. Lúcio projetou o filho Léo Alcântara a deputado federal. O governo dele terminou sob acusação de “influências domésticas”, segundo Tasso Jereissati.

Tasso, aliás, merece menção. É filho de senador, mas só foi candidato 23 anos e uma ditadura após a morte do pai. Não houve continuidade. Tasso teve poder tal que poderia eleger filho, tio, esposa, cunhada, cachorro e pagaglio. E não tem familiar que ele tenha lançado na política.

Família na política passou a ser mal vista no Estado moderno, em nome de uma administração profissional, técnica e neutra. Confesso que passei a ter visão um pouco diferente após leitura de reportagem do **O POVO**, no ano passado, assinada pelo colega Henrique Araújo, a partir do que disseram os cientistas políticos Monalisa Torres e Cleyton Monte.

Eu sintetizaria a reflexão da seguinte forma: num cenário de fragilidade ideológica, para a população, os laços familiares se tornam a forma de reconhecer um grupo, um perfil e um estilo de governar. “Sempre que temos partidos frágeis, lideranças fragilizadas e pouco espaço para a renovação, as famílias políticas acabam tendo maior espaço para se reproduzir. O que temos no interior do Estado são as famílias, então a população reconhece muito mais as famílias do que partidos”, disse Monte.

Se, por um lado, a tradição familiar pode ser desvantagem, ao remeter a continuidade e atraso, representa também segurança de saber o que esperar. “A família acaba tendo vantagem porque se utiliza o ethos familiar como capital em momentos de disputas eleitorais. Ela incorpora uma ideia, uma marca”, acrescentou Torres. Isso é uma vantagem em relação a iniciantes.

Do ponto de vista da família, trata-se de ocupar espaços e perpetuar o poder. Mas, também para o eleitor faz sentido essa presença. O problema não é, necessariamente, fazer política em família. É a indicação de parentes para cargos, ainda mais quando isso se exacerba. Ai é atacado o princípio fundamental da impessoalidade.



Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Érico Firmo.

Valim decreta emergência em Caucaia; Naumi questiona

ESTIAGEM | Equipe de prefeito eleito cobra documentação que justifique a medida, questionando sua necessidade

SAMUEL SETUBAL



NAUMI Amorim enfrenta uma transição com problemas em Caucaia

VITOR MAGALHÃES

vitor.magalhaes@opovo.com.br

O prefeito de Caucaia, Vitor Valim (PSB), decretou situação de emergência no município, em decorrência de áreas afetadas pela estiagem. A decisão foi publicada no Diário Oficial do Município, no último dia 20 de dezembro. A medida ocorre a poucos dias do fim do mandato da atual gestão e foi questionada pela equipe do prefeito eleito

Naumi Amorim (PSD), que assumirá o governo em janeiro.

A transição de Naumi questiona a medida, que autoriza dispensa de licitações para aquisição de bens e contratação de serviços e processos de desapropriação em áreas de risco. A futura gestão alega ter solicitado à Prefeitura laudo ou documento que justifique a necessidade do decreto.

“De acordo com o decreto, é dispensável a realização de licitação nos casos de emergência e

calamidade pública, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal. O decreto prevê que, com a emergência, ficam autorizados ‘processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco’, destaca a próxima gestão.

Questionada pelo **O POVO**, a Prefeitura de Caucaia rebateu a equipe do gestor eleito e questiona alegação de que foi solicitada documentação justificando a necessidade do decreto. A gestão Valim informou que o decreto de emergência é “renovado a cada seis meses, desde 2009”, para assegurar o suporte necessário aos agricultores por meio de programas federais.

No último dia 24, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional reconheceu, por meio da Defesa Civil Nacional, a situação de emergência em Caucaia.

Em nota enviada ao **O POVO**, a Defesa Civil de Caucaia esclarece que o decreto mencionado pela equipe de transição do prefeito eleito Naumi Amorim é um “compromisso com os agricultores e os mais de 10 mil caucaianos que residem na área rural” do município. E que a medida “tem como objetivo garantir acesso a programas federais, como auxílios emergenciais, renegociação de dívidas e o fornecimento de carros-pipa (POCP) para assegurar água potável durante períodos de estiagem ou seca”.

A Prefeitura destaca ainda que o Governo Federal também reconhece a situação de emergência. “A emissão do decreto só é possível mediante a apresentação de documentos comprobatórios emitidos por órgãos como Cagece, Cogerh, Emater-ce, Secretaria de Agricultura, Exército Brasileiro, Funceme, entre outros. O decreto é renovado a cada seis meses desde 2009, onde o município configurou em situação de emergência, para assegurar o suporte necessário aos agricultores de Caucaia no enfrentamento dos impactos das mudanças climáticas”, informa.

8

de junho de 2025 é a data prevista para término da emergência agora decretada

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.11.06.001 - SEDUC - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura, faz publicar o Termo de HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO referente à Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2024.11.06.001 - SEDUC. **OBJETO:** Seleção de Propostas visando à Contratação de empresa especializada na construção de creche pré-escola - tipo 2 na Comunidade de São Nicolau, conforme Termo de Compromisso Nº 961999/2024, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Aiuaba, em favor da empresa: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, pelo VALOR GLOBAL DE R\$ 2.469.213,54 (Dois Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Treze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 09/12/2024. **Aiuaba-CE, 26 de Dezembro de 2024.** Marcos Willian Alencar Almeida - Ordenador de Despesas.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.11.04.001 - SEDUC - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura, faz publicar o Extrato do Contrato Nº 2024.12.02.001 - SEDUC referente à Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2024.11.04.001 - SEDUC. **OBJETO:** Construção de uma escola 12 salas-projeito FNDE no município de Aiuaba/CE, conforme Termo de Convênio Nº 202003810/2020, em Favor da Empresa: 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo VALOR GLOBAL DE R\$ 3.543.357,70 (Três Milhões, Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta Centavos). **DATA DO CONTRATO:** 02/12/2024. **Aiuaba-CE, 26 de Dezembro de 2024.** Marcos Willian Alencar Almeida - Ordenador de Despesas.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - EXTRATO DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.11.06.001 - SEDUC - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura, faz publicar o Extrato do Contrato Nº 2024.12.02.001 - SEDUC referente à Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2024.11.06.001 - SEDUC. **OBJETO:** Seleção de Propostas visando à Contratação de empresa especializada na construção de creche pré-escola - tipo 2 na Comunidade de São Nicolau, conforme Termo de Compromisso Nº 961999/2024, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Aiuaba, em favor da empresa: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, pelo VALOR GLOBAL DE R\$ 2.469.213,54 (Dois Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Treze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). **DATA DO CONTRATO:** 02/12/2024. **Aiuaba-CE, 26 de Dezembro de 2024.** Marcos Willian Alencar Almeida - Ordenador de Despesas.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.11.04.001 - SEDUC - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura, faz publicar o Termo de HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO referente à Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2024.11.04.001 - SEDUC. **OBJETO:** Construção de uma escola 12 salas-projeito FNDE no município de Aiuaba/CE, conforme Termo de Convênio Nº 202003810/2020, em favor da empresa: 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo VALOR GLOBAL DE R\$ 3.543.358,55 (Três Milhões, Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). **DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 27/11/2024. **Aiuaba-CE, 26 de Dezembro de 2024.** Marcos Willian Alencar Almeida - Ordenador de Despesas.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 0512.01/2024/SESA-CRD - Em conformidade com o Art. 6º, XLIII da Lei 14.133/21, o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Coreaú-CE comunica aos interessados que realizará Credenciamento para a Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviços de confecção de próteses dentárias no Laboratório Regional de Prótese Dentária-LRPD de Coreaú, no âmbito do Programa Brasil Sorridente, junto à Secretaria de Saúde do Município de Coreaú-CE. O período de Credenciamento: Início: de 26 de Dezembro de 2024. Local de recebimento: Setor de Licitações e Contratos na Av. Prefeito Vilar Fontenele, Nº 55, Centro, CEP: 62.160-000, Coreaú-CE, dentro do horário (08h30min às 12h) ou pelo e-mail procedimentos.auxiliares@coreau.ce.gov.br. O edital na íntegra estará disponível no PNCP, no Portal de Licitação do TCE e Site do Município. **Coreaú-CE, 20 de Dezembro de 2024.** Elizângela Mesquita de Assis - Ordenadora de Despesas.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0512.01/2024 - A Prefeitura Municipal de Moraújo - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 0512.01/2024, do tipo Menor Preço Por Item, Objetivando a aquisição de gêneros alimentícios do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para manutenção da merenda escolar dos alunos cadastrados na Rede Municipal de Moraújo para exercício do ano de 2025, junto a Secretaria Municipal de Educação. A sessão será realizada através do Portal Licita Moraújo, pelo Endereço Eletrônico: <https://licitamoraujoce.com.br/>, com Data de Abertura agendada para 13 de Janeiro de 2025 às 09h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Moraújo-CE, 26 de Dezembro de 2024.** Franciso Higor Moreira Freire - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2024.01 / 202412230001 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 032/2024 - O Município de Quiterianópolis torna público o Extrato de Contrato acima oriundo da Concorrência Eletrônica Nº 032/2024, **OBJETO:** Sistema de abastecimento de água em diversas localidades da zona rural de Quiterianópolis - CE. **CONTRATADA:** 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. **CNPJ:** 29.247.685/0001-57. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.158.058,36 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Oito Mil, Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos). **DATA DO CONTRATO:** 23/12/2024. **PRAZO VIGÊNCIA:** 12 Meses. **SIGNATÁRIO:** Alicia Mara Marques Sousa. **CONTRATANTE:** Antonia Adenice de Sousa. **Quiterianópolis-CE, 23 de Dezembro de 2024.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.12.12.2024-SEMED - As Secretarias Municipais de Educação e Desporto Escolar do Município de Russas - CE, através da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de Janeiro de 2025, às 09h, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é o Contratação de Empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Russas-CE. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/>, <https://russas.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>. **Russas-CE, 19 de Dezembro de 2024.** Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 039/2024/PE - As Diversas Secretarias, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 08h30min, do dia 09 de Janeiro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 039/2024/PE. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados ao atendimento durante o ano de 2025 da frota de veículos das diversas secretarias do Município de Tamboril/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações no Endereço: Rua Germaniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. **Tamboril-CE, 23 de Dezembro de 2024.** Amanda Luiza da Silva Medeiros - Pregoeira.